



DECRETO Nº 031/94

(INSTITUI E REGULAMENTA O FORRÔ DOS TRABALHADORES)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica instituído o "FORRÔ DOS TRABALHADORES", com atividades todos os sábados e datas comemorativas, a partir das 20,00 horas até às 04,00 horas do domingo, ressalvadas as datas previamente reservadas para uso do poder público municipal (Executivo e Legislativo).**
- Artº 2º - A administração do "Forró dos Trabalhadores" ficará a cargo dos próprios trabalhadores rurais, sob a supervisão de Poder Executivo Municipal.**
- Artº 3º - O Forró instituído pelo artigo primeiro do presente decreto, terá como sede, o Centro de Lazer dos Trabalhadores, - situado à Rua Salvador Granada, esquina com a Rua José Alves de Lima.**
- Artº 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 17 de Junho de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costú-

CÍCERO CLAYTON DOS SANTOS
Director-Unidade Adm.Organ.
Serv. Interno-Florínea-SP